



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

PROPOSTA DE EMENDA N. 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Altera o Projeto de Lei nº 03, de 19 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que “**Altera a Lei 615, de 27 de dezembro de 2017, que cria o programa de estágio meu primeiro emprego na Câmara Municipal e dá outras providências**”.

Por iniciativa dos Vereadores Adilson Luis de Oliveira, Everaldo Schlosser, Raquel Mercedes Alves dos Santos e Sidinei José de Oliveira foi aprovada pelos nobres edis a presente EMENDA ao Projeto de Lei nº 03, de 19 de janeiro de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 1º Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 03, de 19 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que modifica o anexo I da Lei 615, de 27 de dezembro de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

O valor total da Bolsa-Auxílio a ser paga para cada estagiário contemplado no Programa Meu Primeiro Emprego será composta por:

Modalidade	Carga Horária	Benefícios	Valor Total
Ensino Médio	04:00 horas	Bolsa-auxílio: R\$ 620,00 Vale Transporte: R\$ 90,00	R\$ 710,00
Ensino Superior	04:00 horas	Bolsa-auxílio: R\$ 760,00 Vale Transporte: R\$ 90,00	R\$ 850,00
Ensino Superior	06:00 horas	Bolsa-auxílio: R\$ 1.140,00 Vale Transporte: R\$ 90,00	R\$ 1.230,00
Pós-graduação	04:00 horas	Bolsa-auxílio: R\$ 1.172,00 Vale Transporte: R\$ 90,00	R\$ 1.262,00
Pós-graduação	06:00 horas	Bolsa-auxílio: R\$ 1.760,00 Vale Transporte: R\$ 90,00	R\$ 1.850,00



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Os valores serão reajustados anualmente a critério da Mesa Diretora ou das Comissões Permanentes.

Art. 2º Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 03, de 19 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que modifica § 3º ao art. 3º da Lei 615, de 27 de dezembro de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

§ 3º Fica a critério da Mesa Diretora em conjunto das Comissões Permanentes decidir a carga horária dos estagiários de Ensino Superior ou Pós-Graduação.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Adilson Luis de Oliveira
Vereador

Everaldo Schollosser
Vereador

Raquel Mercedes Alves dos Santos
Vereador

Sidinei José de Lima
Vereador



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023. JUSTIFICATIVA

Analisando o Projeto de Lei nº 03, de 19 de janeiro de 2023, de origem desta Casa Legislativa, o qual altera a Lei que cria o Programa Meu Primeiro Emprego, os Vereadores que abaixo subscrevem entenderam necessário fazer duas modificações pontuais, referentes ao valor da bolsa auxílio dos estagiários de pós-graduação, que, por possuírem uma maior qualificação técnica, fazem jus a um valor maior de bolsa e, em segunda lugar, atribuindo à Mesa Diretora ou às Comissões Permanentes a decisão da carga horária destes estagiários.

Assim sendo, esperamos a aprovação desta emenda pelo Plenário desta Casa.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Adilson Luis de Oliveira
Vereador

Everaldo Schollosser
Vereador

Raquel Mercedes Alves dos Santos
Vereador

Sidinei José de Lima
Vereador